DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kleibson Pereira Jeronimo - **MATRÍCULA:** 108587.
E-MAIL: itaporangasedam@gmail.com – TELEFONE: (83) 3451-2382.

2. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BARREIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, EM ATENDIMENTO À EXECUÇÃO DA EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086400.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia e levantamentos topográficos justifica-se pela necessidade de dotar o Município de instrumentos técnicos indispensáveis ao planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização de obras e intervenções de infraestrutura, garantindo que os projetos sejam desenvolvidos em conformidade com as normas técnicas vigentes, com a legislação aplicável e com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de controle e financiadores.

A elaboração de projetos de engenharia e a realização de levantamentos topográficos constituem etapas fundamentais para a implantação de obras públicas, possibilitando a definição precisa das características do terreno, dimensionamento das estruturas, estimativas orçamentárias confiáveis, cronogramas de execução e demais elementos técnicos necessários para instruir processos licitatórios e viabilizar a captação de recursos junto aos governos Federal e Estadual. A inexistência desses serviços compromete o planejamento da Administração Pública, podendo ocasionar atrasos na execução de investimentos, inadequações técnicas, aumento de custos e riscos de paralisação de obras.

Além disso, considerando a complexidade técnica dos serviços e a necessidade de utilização de equipamentos específicos, softwares especializados e profissionais legalmente habilitados, verifica-se que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro permanente, de equipe técnica e estrutura operacional suficientes para atender à demanda existente de forma contínua e eficiente. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a elaboração de projetos com elevado padrão técnico, maior precisão nos levantamentos topográficos, observância às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às exigências dos órgãos de controle e às disposições da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos, para a eficiência administrativa e para a execução de obras que atendam efetivamente às necessidades da população.

Informamos que, de acordo com a estimativa de preço, se o valor para prestação dos serviços for inferior ao limite permitido no inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021, a contratação se fará por uma dispensa de licitação.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATAMENTE, após a assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento/serviço.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO: O objeto desta contratação será recebido conforme as demandas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, localizada na RUA MANOEL INÁCIO DE ARAÚJO, S/N – CENTRO - ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, e ou NOS LOCAIS DETERMINADOS PELO SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviços.

4.3. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da nota fiscal.

5. INDICAÇÃO DE GESTOR(A) E FISCAL DO CONTRATO:

5.1. GESTOR(A) DO CONTRATO: Kleibson Pereira Jeronimo,Matrícula: 108587.

5.2. FISCAL DO CONTRATO: Carlos Roberto Da Silva, Matrícula: 118047.

A partir disso, iniciaremos o procedimento para contratação do que aqui é proposto, de acordo com a legislação vigente cabível a ela, encaminhando-a à autoridade competente para analisar as necessidades e conformidades aqui descritas. Com isso, solicitamos a AUTORIZAÇÃO para abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, objetivando organizar e planejar a melhor solução para este pedido.

Itaporanga-PB, 06 de agosto de 2026.

Kleibson Pereira Jeronimo

KLEIBSON PEREIRA JERONIMO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Requisitante